

Memorando 15.335/2026

De: Valmir C. - SEC-EXEC-AL

Para: SEC-EXEC-AL - Assuntos Legislativos

Data: 15/05/2026 às 12:15:20

Setores envolvidos:

SEC-EXEC-AL

ass

366

—

Valmir Dalla Costa

Sec. Executivo - Assessor de Assuntos Legislativos.

Anexos:

366_em_pdf.pdf

Ofício nº 366/2026/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente

Prezado, através do presente encaminhamos resposta ao requerimento 516.-2026.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALMIR DALLACOSTA
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C227-52DE-57DA-2B04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALMIR DALLA COSTA (CPF 340.XXX.XXX-91) em 15/05/2026 12:15:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C227-52DE-57DA-2B04>



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco - Paraná

REQUERIMENTO Nº 516/2026

Requer ao Executivo Municipal que analise a possibilidade de instalação de placa indicativa de sentido das vias no semáforo localizado na rua Itabira, esquina com a rua Guarani.

O Vereador signatário, **Joecir Bernardi - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal** através do departamento competente, que analise a possibilidade de instalação de placa de sinalização indicativa de sentido das vias no semáforo localizado na rua Itabira, esquina com a rua Guarani.

A instalação de placas indicativas de sentido das vias junto ao semáforo acima mencionado, em posição elevada e de fácil visualização, permite a identificação antecipada das direções permitidas, contribuindo para uma condução mais segura por parte dos motoristas. Tal medida tende a reduzir manobras bruscas, conversões irregulares e eventuais infrações de trânsito.

Ressalta-se que, no referido cruzamento, já foram registrados diversos acidentes, muitos deles decorrentes de conversões equivocadas realizadas por motoristas, o que evidencia a necessidade de reforço na sinalização existente.

Além disso, a melhoria na sinalização contribui diretamente para a fluidez do tráfego, evitando retenções causadas por indecisões ou mudanças repentinas de direção, especialmente por condutores que não conhecem a região.

Diante do exposto, solicita-se a análise do pedido e, sendo tecnicamente viável, a adoção das providências necessárias, com o objetivo de proporcionar maior segurança e eficiência na mobilidade urbana.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFBD-7526-6E46-FC64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 11/05/2026 12:34:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CFBD-7526-6E46-FC64>